



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À PESQUISA

EDITAL – Nº 14/2010

PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISADOR – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

I – APRESENTAÇÃO

O Programa de Apoio Institucional à Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN tem como finalidade apoiar os servidores do quadro permanente na forma de concessão de Bolsa de Pesquisador e oferecer incentivo ao desenvolvimento de projetos.

Este Edital consta de uma chamada para divulgação de calendário de concessão de Bolsa de Pesquisador – Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa para o ano de 2010, que deverá ser executada a partir de abril de 2010.

II – OBJETO DESTA EDITAL

Estimular e fortalecer o Campus Apodi à inserção em pesquisa, no âmbito das suas áreas específicas, mediante o financiamento de bolsas para coordenação de projetos com mérito científico que contribua para o desenvolvimento e consolidação das áreas educacionais no IFRN.

III – CALENDÁRIO

Quadro 01: Data de envio, análise e divulgação dos resultados.

| | |
|-----------------------------|----------------------------|
| Envio eletrônico de projeto | De 15/03/2010 a 29/03/2010 |
| Análise das Propostas | De 30/03/2010 a 31/03/2010 |
| Divulgação dos Resultados | 05 de abril 2010 |

IV - NORMAS GERAIS DE APOIO INSTITUCIONAL À PESQUISA – BOLSA DE PESQUISADOR (Modalidade Desenvolvimento de Projetos)

a) Temas

- Os temas devem estar alinhados com as diretrizes de desenvolvimento do Campus Apodi. O comitê observará este item no mérito do projeto.

b) Do solicitante

- Ser servidor docente com dedicação exclusiva ou técnico administrativo sem vínculo com outra Instituição e participar de Núcleo Institucional de Pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- Ser pós-graduado ou estar em capacitação em Programas de Pós-Graduação (especialização - mestrado – doutorado) com currículo Lattes do CNPq atualizado em 2010;
- Orientar, preferencialmente, no período de vigência da bolsa de pesquisador, alunos do IFRN, do CNPq ou de outra agência de fomento, tendo estes dados disponibilizados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq;
- Não ocupar cargo de direção (CD) na Instituição ou receber bolsa e/ou remuneração em programa do IFRN e/ou da FUNCERN, com remuneração igual ou superior ao valor da bolsa de pesquisa;
- O pesquisador sem publicação nos últimos dois anos não poderá solicitar a bolsa de pesquisa para o projeto;
- Não receber, no período da realização da pesquisa, outra bolsa com esse fim.

c) Da inscrição de projeto

- Efetuar inscrição através do envio do projeto para o endereço eletrônico elissandro.sacramento@cefetrn.br.
- O projeto deve versar sobre tema que reflita o desenvolvimento educacional do campus em questão;
- Devem constar do projeto: Introdução com justificativa e relevância para a área educacional, revisão bibliográfica, metodologia, resultados esperados e cronograma (físico e financeiro);
- O coordenador do projeto inscreverá o projeto, cabendo a este receber a bolsa de pesquisador em caso de aprovação;
- Bolsas de Iniciação Científica podem estar vinculadas ao projeto em questão, estando obrigado a apresentar solicitação conforme edital iniciação científica do campus da Coordenação de Pesquisa e Inovação.

V – ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS

- A análise e julgamento dos projetos serão realizados por pesquisadores externos do Campus Apodi indicados pela Coordenação de Pesquisa e Inovação.
- São estabelecidos os seguintes itens para julgamento dos trabalhos:
 1. Análise do mérito técnico-científico – até 60 pontos;
 2. Projeto em conjunto com Instituição da Rede Federal de Educação Tecnológica – até 5 pontos;
 3. Projeto em conjunto com outros pesquisadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Rio Grande do Norte – até 5 pontos;
 4. Análise da produção do pesquisador Coordenador do Projeto no período (2007-2009) – até 30 pontos, conforme quadro 2.

Quadro 02: Pontuação da produção do Pesquisador Coordenador do Projeto.

| ÍTEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------|---|-------------------|
| 1 | Projeto de pesquisa financiado | 20 pontos/projeto |
| 2 | Pesquisador com título de doutor | 6 pontos |
| 3 | Pesquisador com título de mestre | 3 pontos |
| 4 | Pesquisador com título de especialista | 1 pontos |
| 5 | Autor de livro catalogado com ISBN | 12 pt/livro |
| 6 | Autor de capítulo de livro catalogado com ISBN | 4 pt/capítulo |
| 7 | Trabalho publicado em periódico Internacional catalogado | 6 pt/trabalho |
| 8 | Trabalho publicado em periódico Nacional catalogado | 4 pt/trabalho |
| 9 | Trabalho publicado em Evento Internacional - Completo | 4 pt/trabalho |
| 10 | Trabalho publicado em Evento Nacional com ISBN - Completo | 2 pt/trabalho |
| 11 | Trabalho publicado em Congresso de IC do CEFET-RN | 2 pt/trabalho |
| 12 | Trabalho publicado em Evento Regional com ISBN - Completo | 2 pt/trabalho |
| 13 | Trabalho publicado em Evento Regional com ISBN - Resumo | 1 pt/trabalho |
| 14 | Orientação concluída de Bolsistas de Iniciação Científica, Tecnológica (monografia) | 1 pt/bolsista |
| 15 | Orientação concluída de pós-graduação | 3 pt/orientação |
| 16 | Patente depositada | 10 pontos |
| Total máximo do pesquisador | | 30 pontos |

VI – DA CONCESSÃO DA BOLSA

O IFRN concederá 02 (duas) Bolsas de Pesquisador – Desenvolvimento de Projetos no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando 8 (oito) cotas. O projeto receberá um valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O período da concessão das bolsas iniciará a partir do mês subsequente ao da aprovação, até o final da pesquisa ou do mês de

novembro do ano em curso (o que acontecer primeiro), conforme projeto de pesquisa aprovado. O pagamento será disponibilizado entre os dias 05 e 10 de cada mês.

- Os pesquisadores devem referenciar em suas publicações que são bolsistas do IFRN;
- Os currículos Lattes/CNPq dos pesquisadores devem ser mantidos atualizados;
- O bolsista é obrigado a ser multiplicador do Portal de Periódicos da CAPES e do Portal do INPI para busca de patentes no Campus em que desenvolve atividades docentes, tendo o mesmo que apresentar duas palestras sobre o portal em ambiente a ser definido pela Coordenação de Pesquisa e Inovação;

VII – DOS RESULTADOS DO PROJETO

- Apresentação e entrega de Relatório Técnico Final;
- Ampliação do conhecimento das bases de dados do Portal de Periódicos da CAPES e do INPI na Instituição;
- Apresentação do andamento/resultados do projeto na Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Apodi.
- Submissão de artigos à Revista Holos;
- Submissão de artigo para o V CONNEPI.

Natal, 15 de março de 2010.

Professor José Yvan Pereira Leite
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN